

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 343 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **ADEILSON BALBINO DE LIMA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **ADEILSON BALBINO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 037.950.274 – 70, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Rosário Cavalcante Silva, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza de Lira Gonçalves

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

Portaria 343/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 344 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, inscrito(a) no CPF sob o n. 087.732.164 – 70, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Creche Escola Criança Crescer – Armando Lyra, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje - AL, 02 de maio de 2023

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 345 / 2023

A **Secretária Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **ALEX ÊNIO DA SILVA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **ALEX ÊNIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 066.103.014 – 84, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professor Benício Barbosa, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje - AL, 02 de maio de 2023

[Assinatura]

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza de Lira Gonçalves

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

Secretária Municipal da Educação

Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 346 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 543.753.634 – 87, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professora Vanda Paiva, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza de Lira Gonçalves

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 347 / 2023

A **Secretária Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **DIONILHA BARBOSA E SILVA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **DIONILHA BARBOSA E SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 492.018.404 – 20, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Presidente Médici, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

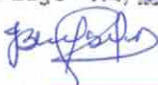
Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação. São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

São José da Laje - AL, 02/05/23



Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 348 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **EDNÉIA SANTOS BEZERRA DA SILVA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **EDNÉIA SANTOS BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 786.929.544 – 20, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Prefeito José Nunes de Arruda, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje - AL, 02/05/23

[Assinatura]

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

[Assinatura]

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 349 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **ELIETE OLIVEIRA PEREIRA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **ELIETE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 023.624.234 – 25, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professora Hosana Araújo Vasconcelos, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje - AL, 02/05/23

[Assinatura]

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

[Assinatura]

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 368/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 350 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **FABIANA SILVA DAS NEVES**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **FABIANA SILVA DAS NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o n. 056.232.914 – 57, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professor Francisco de Assis Pereira, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje - AL, 02/05/23

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 368/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 351 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **GILBERTO GALDINO DA SILVA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **GILBERTO GALDINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 029.556.494 – 65, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professor Benício Barbosa, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.


Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje - AL, 02 105 / 2023



São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.



Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 351/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 352 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **GIVALDA PIMENTEL DINIZ**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **GIVALDA PIMENTEL DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o n. 035.807.854 – 78, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Presidente Médici, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023. de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje - AL, 02/05/23

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 353 / 2023

A **Secretária Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **ISABELLA MARIA SOUZA LEITE**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **ISABELLA MARIA SOUZA LEITE**, inscrito(a) no CPF sob o n. 084.844.954 – 18, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Creche Escola Telma Maria Soares Lopes, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza de Lira Gonçalves

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 354 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **JANAÍZA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **JANAÍZA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o n. 039.696.964 – 02, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professora Vanda Paiva, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza de Lira Gonçalves

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 355 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **LECI SANTÁLIA DE OLIVEIRA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **LECI SANTÁLIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 803.165.494 – 87, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professor Francisco de Assis Pereira, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza de Lira Gonçalves

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 356 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 088.044.624 – 26, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Rosário Cavalcante Silva, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.



Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretaria Municipal da Educação

Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 357 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **PAULA ADRIANA MENDONÇA TRAJANO SILVA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **PAULA ADRIANA MENDONÇA TRAJANO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 644.797.904 – 97, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar da Creche Escola Criança Crescer – Laje, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 358 / 2023

A **Secretária Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **RAFAEL URUBÁ DA SILVA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **RAFAEL URUBÁ DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 110.823.064 – 44, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor(a) Escolar do Centro Educacional Professora Maria de Lourdes Rocha – Armando Lyra, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

Glaudes Souza de Lira Gonçalves

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 359 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **SOLANGE CLAUDINO DE OLIVEIRA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **SOLANGE CLAUDINO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 000.988.064 – 08, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar das Escolas Municipais Campesinas, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaoalaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.



Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 360 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **SONIA MARIA PIMENTEL BATISTA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **SONIA MARIA PIMENTEL BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 228.779.754 – 87, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor(a) Escolar das Escolas Municipais Campesinas, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educacaoalaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

São José da Laje - AL, 02.05.23

[Assinatura]

[Assinatura]

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação
Portaria 388/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 361 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **VALDILENE PEREIRA DE OMENA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **VALDILENE PEREIRA DE OMENA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 803.161.154 – 87, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar do Centro Educacional Professora Maria de Lourdes Rocha – Laje, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação. São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

São José da Laje - AL, 02/05/23

São José da Laje - AL, 02/05/23

Glaudes

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 362 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **VIVIANE MAXIMO DE SOUZA**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **VIVIANE MAXIMO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n. 011.846.024 – 25, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor(a) Escolar do Centro Educacional Professora Maria de Lourdes Rocha – Laje, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

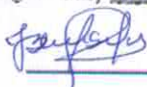
Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação.

São José da Laje - AL, 02/05/23



Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

PORTARIA SMED N. 363 / 2023

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 19 / 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato **WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**, no PSS – Gestores n. 002/2023, publicado em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Candidato(a) **WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n. 014.699.804 – 95, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor(a) Escolar do Centro Educacional Professora Maria de Lourdes Rocha – Armando Lyra, conforme a Lei 194 de 26 de janeiro de 2023, disponível em <https://educaacaolaje.al.gov.br/portarias-gestores/>.

Art. 2º - A relação entre o(a) Servidor(a), ora nomeado, e a municipalidade será regida pela Lei 50/2010 e pelo Estatuto do Município de São José da Laje – AL. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta secretaria Municipal da Educação. São José da Laje – AL, 02 de maio de 2023.

São José da Laje - AL, 02/05/23

Glaudes Souza de Lira Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

Portaria 363/2023